



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária de 17/9/2019. Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 33ª (trigésima terceira) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 396/2019, de 16/9/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5361, o qual “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 41.454,12”. Da Secretária Municipal de Educação Interina, Senhora Lucimara Kostzewicz Candéo, ofício 194/2019, de 13/9/2019, em referência ao ofício 230/2019 da Câmara Municipal, informando o deferimento do pedido de disponibilização de transporte, em 26/9, para os alunos do Colégio Estadual Henrique Stadler. Do Senhor Igor Henrique M. Moreira, Venerável Mestre da Loja Maçônica Manoel Demétrio, convite para sessão magna pública em homenagem ao Cabo de Guarda de Duque de Caxias e Herói da Guerra do Paraguai, o palmeirense Manoel Demétrio de Oliveira, ocasião em que serão homenageados Anderson Novello, a família de Oscar Teixeira de Oliveira, o Grupo Escoteiros Tropeiros, José Edson Haesbaert, José Evane Dutra e Noeli Fontana Schamne, às 20 horas de 20/9/2019, no Clube Palmeirense. Da Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal nos Campos Gerais, Senhora Camila de Freitas Aichinger e outros, comunicado informando a liberação de recursos financeiros ao Município de Palmeira, em 9/9/2019, referente ao contrato de financiamento 0353.552-37, no âmbito do Programa Pró-Transporte PAC 2, para pavimentação de vias da cidade, conforme valores que especifica. Do Vereador Gilmar Costa, projeto de lei numerado 5357, com protocolo 690/2019 de 11/9/2019, que “concede o Prêmio Cidade Clima do Brasil”. Do Vereador Marcos Ribas, projeto de lei numerado 5358, com protocolo 700/2019, de 17/9/2019, que “concede o Prêmio Cidade Clima do Brasil”. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, projeto de lei numerado 5359, com protocolo 701/2019 de 17/9/2019, que “concede o Prêmio Cidade Clima do Brasil”. Da Mesa Executiva da Câmara, projeto de lei numerado 5360, com protocolo 702/2019 de 17/9/2019, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento com protocolo 691/2019, de 16/9/2019, requerendo “prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5257”. Do Vereador Denis Sanson, indicação 89/2019, com protocolo 692/2019, de 16/9/2019, indicando “ao Departamento de Segurança e Trânsito que veja da possibilidade de providenciar melhorias na sinalização para pedestres na esquina da Rua Conceição com a Rua Barão do Rio Branco”, e moção de aplausos com protocolo 705/2019, de 17/9/2019, “ao Movimento Muda Palmeira, pelos serviços prestados ao Município e aos munícipes de Palmeira, de forma voluntária”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5352, 5354, 5355 e 5356. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5354, 5355 e 5356. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Marcos Ribas que justificou a sua ausência. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolos 689 e 691/2019. Em discussão única, a moção de aplausos com protocolo 683/2019. O Vereador Denis Sanson disse que o Senhor Pedro presta serviços voluntários no Clube Ypiranga há mais de 30 anos, treinando hoje cerca de 80 crianças e contribuindo para a melhoria do Município através do esporte, sendo esta moção uma forma de agradecê-lo pelos trabalhos realizados em prol da comunidade palmeirense. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 86 a 88/2019. Em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5338. Em 2ª discussão, o projeto de lei complementar 21/2019. O Vereador Denis Sanson disse que este projeto trata da alteração da forma de cobrança da taxa de iluminação



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

pública. Que a população ficou revoltada com o aumento abusivo da mesma, pois muitas residências que pagavam R\$ 12,00 passaram a pagar R\$ 50,00 a 70,00. Relatou que juntamente com o Vereador João Savi, protocolaram no Ministério Público uma petição requerendo a instauração de uma ação civil pública, visando a suspensão das cobranças. Que o Município percebeu as abusividades cometidas e apresentou essa nova proposta, com a qual não está satisfeito, pois não acha a redução suficiente. Informou que quem paga hoje R\$ 49,00 passará a pagar R\$ 28,00, mas tendo em vista o valor pago anteriormente, de R\$ 12,00, o aumento é de mais de 100%. Disse que o Poder Executivo alegou a existência de um *déficit* de 40% no custeio da iluminação pública, o qual precisava ser coberto. Que para corrigir o problema, no seu entendimento, bastava aplicar esses 40% sobre os R\$ 12,00, resultando em um valor de cerca de R\$ 16,00, o que considera justo. Afirmou que a Prefeitura mentiu para a população e para alguns Vereadores que o aumento da taxa não seria alto. Que não foi enganado pois não confiou e não confia na Administração. Que votará pela aprovação do projeto, tendo em vista que haverá uma redução do valor cobrado. Destacou que ainda não concorda com as alíquotas utilizadas e continuará cobrando a questão. Pediu à população que fique alerta quanto aos valores pagos. O Vereador Gilmar Costa disse que os Vereadores aprovaram o projeto de lei da COSIP apresentado anteriormente com base nas simulações apresentadas pelo Poder Executivo, que diferiram consideravelmente dos valores realmente cobrados. Que juntamente com o Vereador Arildo Santos Zaleski, requereram ao Poder Executivo que o tema fosse rediscutido, visando a redução da taxa. Relatou que foram feitas reuniões que resultaram nessa proposição, a qual também acha insuficiente, mas votará favoravelmente, tendo em vista que haverá redução. Disse que a proposição deveria entrar em vigência agora e não somente no ano que vem. Que foi criticado pela população pelo seu voto no projeto anterior, mas que foi favorável por ter considerado o cenário de aumentos baixos apresentado pelo Poder Executivo. O Vereador João Savi disse que a população está indignada com essa situação, com aumentos da taxa de cerca 300% que serão cobrados até o final do ano. Que os Vereadores devem revisar a questão e entrar em consenso para defender o povo. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que as coisas devem ser muito bem esclarecidas para que o problema não piore. Que muitos desconhecem o projeto, devendo os Vereadores contribuir para o entendimento da situação. Que não foi enganado pelo Poder Executivo pois atua há muitos anos no setor público e tem conhecimento sobre o assunto na perspectiva da lei. Expressou que não está defendendo o Prefeito, mas a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o custo total da iluminação pública seja rateado entre os consumidores. Esclareceu que, conforme a legislação atualmente em vigor, aqueles que consomem até 30 quilowatts são isentos do pagamento da taxa, totalizando 531 unidades consumidoras. Que para aqueles que consomem de 30 a 200 quilowatts, o valor da taxa varia de R\$ 3,50 a R\$ 19,00, totalizando 6500 unidades consumidoras. Que as unidades consumidores restantes, cerca de 1522, das quais aproximadamente 900 são estabelecimentos comerciais ou industriais e 600 são residências, cujo consumo supera os 200 quilowatts, sofreram um aumento maior pois o Poder Executivo entendeu que deveria compensar aqui os valores abatidos das outras classes. Disse que quem gasta 201 quilowatts ou mais passou a pagar mais de R\$ 50,00, e muitos que sofreram esse aumento reclamaram, criando essa polêmica. Que a iniciativa para modificar a tabela não foi da Prefeitura, mas dos Vereadores, que requereram do Poder Executivo as alterações e, das alternativas possíveis, essa pareceu a mais razoável. Relatou que conforme a nova proposição, quem consome de 200 a 210 quilowatts pagará R\$ 28,00, quem gasta de 211 a 220 quilowatts pagará R\$ 32,00, e somente será cobrado cerca de R\$ 50,00 quando forem consumidos 300 quilowatts. Disse que os Vereadores representam muito mais eleitores que o Prefeito. Que não tem nenhuma proximidade com o Prefeito atual, Edir Havrechaki, ou com o anterior, Altamir Sanson. Esclareceu que, tendo em vista as regras da legislação tributária, a nova tabela não pode entrar em vigor agora, devendo respeitar um interstício de 90 dias para vigência. Que afirmar algo diferente disso é mentir para a população. Que o Ministério Público ou até mesmo o Poder Judiciário não poderiam anular uma lei tributária votada pelo Parlamento que atendeu a todos os pré-requisitos. Disse que faz esse relato pois esse é o seu papel, e se as proposições do Executivo forem mal feitas, serão anuladas ou revistas pelos Vereadores. Agradeceu a todos pela atenção. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que muitas vezes o que se é falado pode ser interpretado de forma diversa da que se pretendia. Que



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

muitas ilegalidades foram praticadas antes da correção realizada pelo projeto da COSIP. Que a Lei Complementar 101 de 2000, que trata da responsabilidade fiscal, poderia enquadrar o Prefeito Municipal por improbidade administrativa ao não cobrar os valores totais dessa taxa. Relatou que o gasto com a iluminação pública era maior do que a arrecadação com a COSIP, e o Poder Executivo, para cobrir esse *déficit*, retirava recursos financeiros de outras áreas, o que é irregular, pois a lei determinada que deve haver uma equidade nas contas. Que com essa correção há agora um *superávit*, o que considera benéfico, pois esses recursos poderão ser utilizados em investimentos na área. Concordou com o que o Vereador Marcos Ribas disse na sessão passada, que o Executivo poderia deixar o problema para ser resolvido pelo próximo Prefeito, mas está colocando a casa em ordem e este é um problema que o próximo gestor não precisará enfrentar. Disse que não há qualquer ilegalidade no projeto. Que está satisfeito com a proposição, a qual corrige o problema e permite a arrecadação de recursos para investimentos, e é favorável a sua aprovação. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5354. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5355. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o orçamento do Município possui várias fontes, as quais devem ter equilíbrio. Que o IMASP é o plano de saúde dos servidores públicos municipais, o qual já passou por dificuldades e hoje deve ter uma dívida de mais de R\$ 2 milhões. Expressou que a CPI, que investiga pagamentos irregulares feitos pelo Município à médicos, os quais somam mais de R\$ 5 milhões, está quase finalizando os seus trabalhos. Sugeriu ao Prefeito que cobre esses valores e use-os para subsidiar a iluminação pública ou investir no IMASP. Disse que deve-se ficar atento com a utilização do dinheiro público. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5356. O Senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5357 ao 5361, e à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5360 e 5361, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Savi, com o assunto “iluminação pública”. Com a palavra, disse que o Secretário Municipal de Finanças havia relatado que o aumento da COSIP seria de 2 a 3%, mas que o aumento real foi de 300%. Que o Secretário deve explicar essa situação, pois não é justo que a população arque com esses encargos. O Senhor Presidente lembrou aos Senhores Vereadores que o prazo para indicação dos homenageados ao Prêmio Cidade Clima do Brasil será encerrado no dia 30 do corrente. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 24 (vinte e quatro) de setembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única da indicação 89/2019 e da moção de aplausos com protocolo 705/2019, e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5354 ao 5356. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.